



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Processo Adm.: Nº 131/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, atendendo as demandas das Secretarias do município de Jussiape/Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 435.235,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos): **BAZAR BARAO HORIZONTE LTDA** (10189104000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **M V COMERCIO E SERVICOS DE JUSSIAPE LTDA - ME** (40736493000147) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 180.999,95 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **NICOLLY DE LIMA SOUZA** (58455789000155) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 145.235,33 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

JUSSIAPE (BA), 7 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Processo Adm.: Nº 131/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, atendendo as demandas das Secretarias do município de Jussiape/Bahia.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 435.235,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos): **BAZAR BARAO HORIZONTE LTDA** (10189104000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **M V COMERCIO E SERVICOS DE JUSSIAPE LTDA - ME** (40736493000147) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 180.999,95 (cento e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **NICOLLY DE LIMA SOUZA** (58455789000155) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 145.235,33 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUSSIAPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONF. EDITAL, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUSSIAPE (BA), 7 de agosto de 2025

JOSE SANTOS LUZ
PREFEITO